



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 417/2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº: <u>417 / 2020</u>	
Livro <u>01</u>	Folhas: <u>70</u>
Prainha (PA), <u>27 de 10 2020</u>	
<u>Paulo Sergio Moraes</u>	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 10 (DEZ) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **PAULO SERGIO MORAES JUNIOR**, no valor Total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que se deslocará até a capital do estado para fazer prestação de contas do município, no período de 30 de outubro a 09 de novembro de 2020.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, em 27 de outubro de 2020.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 27 de outubro de 2020.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.